

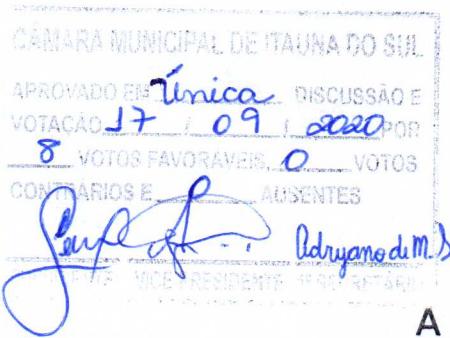


Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

## PROJETO DE LEI Nº 050/2020

### SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2019, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.287/2019, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Celso Inocêncio Leite, presidente do Poder Legislativo municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 106.244,23 (Cento e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) na seguinte dotação:

### 07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200082.050 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 477) ... R\$ 105.128,76

**TOTAL .....** ..... R\$ 105.128,76

FONTE: 1100 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

### 08004:- DIVISÃO DA SECRETARIA SUPLEMENTAR DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:08.244.0012.2084 – Gestão das Ativ da Secretaria Esp de Bem Estar Social

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e (Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 478).... R\$ 1.115,47

**TOTAL .....** ..... R\$ 1.115,47

FONTE: 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 106.244,23**



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 106.244,23 (Cento e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.18.99.11.99.01.00.00.00 – AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	105.128,76
17.18.99.11.99.01.00.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115,47
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>105.128,76</b>
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>1.115,47</b>
<b>TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>106.244,23</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1313/2019, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1287/2019 com vigência para o exercício de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul-PR. 17 de setembro de 2020.

  
Celso Inocêncio Leite.  
Presidente do Legislativo